



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 008, de 12 de dezembro de 2018

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada nesta data, referente ao processo nº 23107.029626/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT – Período/Exercício: Janeiro a Dezembro de 2019, em atendimento às disposições do Decreto nº 3.591/2000 e alterações, e Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha
Presidente



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 008, de 12 de dezembro de 2018

Anexo Único

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR
AUDITORIA-GERAL**

U F F A S

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019

5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

1. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Acre foi instituída no dia 25 de março de 1964, pelo Decreto Estadual nº 187, quando da implantação da Faculdade de Direito, funcionando nas instalações do atual Colégio de Aplicação, no centro de Rio Branco – capital do Acre, e foi federalizada em 05 de abril de 1974, pela Lei nº 6.025, de 5 de abril de 1974, e pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974.

A administração da Universidade Federal do Acre é realizada por Instâncias Colegiadas, as quais atuam como órgãos normativos, deliberativos e consultivos e pela Reitoria, Pró-Reitorias e Centros Acadêmicos, os quais atuam como órgãos executivos.

As Instâncias Colegiadas da Universidade Federal do Acre são:

- Conselho Universitário (CONSU);
- Conselho Diretor;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX); Conselho de Administração (CONSAD); Assembleias de Centro;
- Colegiados de Curso; e,
- Conselhos Curadores e Técnico-Científicos; Conselhos Gestores e Conselho-Escolar.

Atualmente, a UFAC possui as seguintes unidades:

CAMPI

- Campus Sede – Rio Branco/AC Campus Floresta – Cruzeiro do Sul/AC; e,
- Campus Fronteira do Alto Acre – Brasileia/AC.

NÚCLEOS



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

- 04 núcleos nos seguintes municípios: Xapuri, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá.

UNIDADES ESPECIAIS

- Colégio de Aplicação - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - Rio Branco/AC; e,
- Núcleo de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado e Extensão - Rio Branco/AC.

ÓRGÃOS INTEGRADORES

- Museu Universitário;
- Parque Zoobotânico - PZ;
- Unidade de Tecnologia de Alimentos - Utal; e,
- Núcleo de Interiorização e Educação à Distância - Niead.

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

- Bibliotecas Universitárias;
- Arquivo Central;
- Editora da Ufac - Edufac;
- Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca; e,
- Núcleo de Processo Seletivo - NUPS.

ÁREAS DE PESQUISA

- Fazenda Experimental Catuaba - Senador Guimard/AC; e,
- Reserva Florestal Humaitá - Porto Acre/AC.

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

- Sala Comercial - Brasília/DF.

5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

Com objetivo de modernizar sua gestão, em meados de 2013 a Instituição iniciou o projeto de Planejamento e Gestão Estratégica¹, cujos referenciais estabelecidos foram:

- MISSÃO: Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade.
- VISÃO DE FUTURO: Ser referência internacional na produção, articulação e socialização dos saberes amazônicos.
- VALORES: Inovação, compromisso, respeito à natureza, respeito ao ser humano, efetividade, pluralidade e cooperação.

2. A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna possui a missão de Contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, buscando agregar valor à gestão da Universidade Federal do Acre.

A Unidade está vinculada ao Conselho Diretor, nos termos do que dispõe a Resolução CONSU nº 016, de 16 de agosto de 2016, e possui a seguinte estrutura funcional:

1. Auditor-Geral;
2. Auditor-Geral Adjunto;

¹ <http://www.ufac.br/estrategia/documentos/plan-estrategico-ufac.pdf/view>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

3. Corpo técnico de auditores;

4. Secretaria administrativa.

O quadro funcional da Auditoria Interna é composto atualmente por de **04 auditores** (incluindo o Auditor-Geral): 01 (um) bacharel em Economia e 03 (três) bacharéis em Direito e **01 assistente em administração**.

3. DOS TRABALHOS SELECIONADOS SEM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tipo de Trabalho	Identificado	Objetivo	Justificativa
Avaliação	01/2018	Avaliar a governança e os controles internos das aquisições	Recomendação decorrente do Acórdão nº 1093/2018 - TCU - Plenário. Item 9.3.4.2.
Avaliação	02/2018	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento entre Ufac e Fundape	Recomendação decorrente do Acórdão nº 1178/2018 - TCU - Plenário. Item 9.5.1.

J



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

4. DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tipo de Trabalho	Identificador	Objetivo	Justificativa
Avaliação	03/2018	Avaliar o funcionamento dos programas de iniciação científica e tecnológica nas suas diversas modalidades com ênfase no grau de atingimento dos seus objetivos.	Objeto selecionado com base em avaliação de riscos
Avaliação	04/2018	Avaliar a execução da Política de assistência estudantil com ênfase no grau de atingimento dos seus objetivos.	Objeto selecionado com base em avaliação de riscos.
Avaliação	05/2018	Avaliar o funcionamento dos laboratórios de pesquisa (por amostragem) com ênfase no grau de atingimento dos seus objetivos.	Objeto selecionado com base em avaliação de riscos



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS*

Sem prejuízo de capacitações específicas para as quais surjam oportunidades ou que decorram de necessidades específicas no decorrer dos trabalhos de auditoria, a Audin planeja capacitar seus membros através da participação nos seguintes eventos:

Evento previsto	Entidade que o promove	Carga horária
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interna – Cobaci 2019	A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC	40 horas
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – Conbrai	Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil	40 horas

*Considera-se, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.

6. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

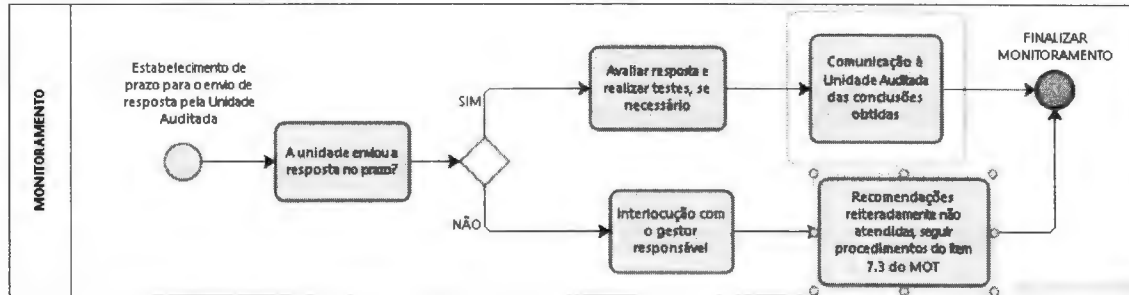
As atividades de monitoramento² das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada se darão ao longo de todo o exercício e obedecerão, em regra, o fluxo abaixo com auxílio do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

² Para maiores detalhes, consultar o documento intitulado MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DA AUDITORIA INTERNA DA UFAC, de julho de 2018.

J



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR



7. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Ufac pretende-se:

- o Implementar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, nos termos da IN CGU nº 4, de 11 de junho de 2018.
- o Atuar, em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação, na idealização e disponibilização de sistema informatizado específico, a fim de possibilitar o controle eficaz das recomendações expedidas pela própria UAIG.

8. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano e uma vez considerada pela Audin e aprovadas pelo Conselho Diretor serão incorporadas ao Plano.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

No caso de surgimento de demandas desta natureza, a Audin realizará procedimento de revisão do Paint para alocação de novos trabalhos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Audin apresenta seu Plano Anual de Auditoria Interna para o período de janeiro a dezembro de 2019 para apreciação, considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa n.º 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Rio Branco-AC, 26/10/2018.

DIEGO SILVA DE ALENCAR

Auditor-Geral

5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

APÊNDICE I – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS

A maturidade da gestão de riscos é o grau em que a organização se encontra em relação à adoção e à aplicação da abordagem de gestão de riscos, ou seja: se dispõe de gerenciamento de riscos formalizado, se os princípios, a estrutura e os processos de gestão de riscos existem e estão integrados aos processos de gestão.

A partir da constatação de que Ufac não implantou arranjos institucionais previstos na IN MP CGU 1/2016 para a gestão de riscos e ainda se levando em conta o Perfil de Governança e Gestão Públicas – Ciclo 2018 (TC 015.268/2018-7) assim como os resultados de trabalhos de auditoria realizados pela própria Audin, é possível assumir que o nível de maturidade da gestão de riscos na Ufac encontra-se no seguinte estágio: inexistência de uma abordagem formal de gestão de riscos.

Para seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos, é desejável que a instituição auditada tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos e que seu cadastro de riscos seja confiável. Caso esta circunstância não se apresente, a UAIG pode se utilizar de método alternativo, como aquele baseado em fatores de riscos identificados pela própria Unidade de Auditoria.

Um obstáculo adicional se colocou na medida em que a instituição auditada não dispõe de mapeamento dos seus processos de trabalho. Para superar tal entrave, a Audin se propôs a identificar os principais processos da Universidade com base nos diversos documentos institucionais disponíveis, tais como o Regimento Geral da



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

Ufac, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 – PDI, o Plano Estratégico Ufac 2014-2023, entre outros.

A maior parte dos processos de trabalho identificados está relacionada precisamente com a estrutura organizacional da Entidade. Há, contudo, processos que a despeito de não existirem enquanto atividades típicas de determinada unidade administrativa, podem ser facilmente identificados a partir das políticas, estratégias e práticas amplamente difundidas na Ufac.

Dessa maneira, foi possível extrair os principais processos de trabalho e agrupá-los nos dois grandes grupos de macroprocessos, quais sejam, finalísticos e de apoio, conforme as tabelas abaixo:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Macroprocessos	Principais processos	Principais clientes	Principais subunidades responsáveis
Ensino de graduação e básico	Regulação, avaliação e acompanhamento curricular dos cursos de graduação ³ Apoio à Interiorização e Programas Especiais ⁴	Estudantes e comunidade externa	Pro-Reitoria de Graduação, Nurca, Cap, Biblioteca Central, Editora da Ufac, Centros acadêmicos, Coordenações de curso

³ Regimento Geral da Ufac, art. 120 e incisos.

⁴ Regimento Geral da Ufac, art. 121 e incisos.

5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

U	Apoio à Formação Acadêmica ⁵ Mobilidade acadêmica intercâmbio internacional ⁶ Ingresso docentes ⁷ Registro e controle acadêmico ⁸ Admissão matrícula ⁹ Programação Acadêmica ¹⁰ Expedição Diplomas Certificados ¹¹ Funcionamento ensino básico ¹² Funcionamento cursos graduação ¹³ Gestão do acervo bibliográfico ¹⁴ Publicação	A	C
---	---	---	---

⁵ Regimento Geral da Ufac, art. 122 e incisos.

⁶ Regimento Geral da Ufac, art. 118, inciso XI

⁷ Regimento Geral da Ufac, art. 118, inciso II, V.

⁸ Regimento Geral da Ufac, art. 166, IV [sic].

⁹ Regimento Geral da Ufac, art. 166, II.

¹⁰ Regimento Geral da Ufac, art. 166, III.

¹¹ Regimento Geral da Ufac, art. 166, IV.

¹² Regimento Geral da Ufac, art. 202, inciso I.

¹³ Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, item 2.3, p. 37

¹⁴ Regimento Geral da Ufac, art. 171 e seguintes.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

	divulgação produção científica ¹⁵ Interiorização educação distância ¹⁶		
Pesquisa e ensino pós-graduação	Fomento à Pós- graduação ¹⁷ Gestão Pesquisa ¹⁸ Gestão de Projetos ¹⁹ Funcionamento laboratórios pesquisa ²⁰ Funcionamento dos programas de iniciação científica e tecnológica ²¹	Estudantes, docentes e Comunidade externa	Pro-Reitoria de pesquisa pós-graduação Unidades de pesquisa
Extensão	Ações de Extensão ²² Ações de Arte, Cultura e	Estudantes, docentes e Comunidade externa	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

¹⁵ Regimento Geral da Ufac, art. 179 e seguintes.

¹⁶ Regimento Geral Ufac, art. 198 e seguintes.

¹⁷ Regimento Geral da Ufac, art. 133 e incisos.

¹⁸ Regimento Geral da Ufac, art. 134 e incisos.

¹⁹ Regimento Geral da Ufac, art. 135 e incisos.

²⁰ Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, tópico 2.5, p. 59

²¹ Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, tópicos 2.5.1; 2.5.2; 2.5.3, 2.5.4/ Projeto COMPLEXO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA (Planejamento Estratégico)

²² Regimento Geral da Ufac, art. 125, inciso II.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

	Integração Comunitária ²³		
Assistência Estudantil	Apoio à Inclusão ²⁴ Execução da Política de desenvolvimento estudantil ²⁵ Apoio estudantil ²⁶	Estudantes	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Fontes: Relatório de Gestão 2017/ Regimento Geral da Ufac/ PDI 2015-2019. Adaptação: Auditoria Interna

MACROPROCESSOS DE APOIO

Macroprocesso	Principais processos	Principais clientes	Principal unidade responsável
Planejamento institucional	Planejamento orçamentário e financeiro ²⁷ ; Coordenação de planos institucionais ²⁸ ;	Alta administração; Gestores em nível tático e operacional; Instâncias internas de governança	Pró-Reitoria Planejamento

²³ Regimento Geral da Ufac, Art. 127 e incisos.

²⁴ Regimento Geral da Ufac, art. 159.

²⁵ Regimento Geral da Ufac, art. 160/ PDI, tópico 2.7.1 e seguintes/ Projeto OBSERVATÓRIO DISCENTE (Plano estratégico)

²⁶ Regimento Geral da Ufac, art. 161/ PDI, tópicos 2.7.1 e seguintes.

²⁷ Regimento Geral Ufac, art. 137, incisos I, IV, VII.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

	Acompanhamento do desempenho e prestação de contas da entidade ²⁹ .	(Instâncias colegiadas); Instâncias externas de governança (responsáveis pelo controle e regulamentação) ³⁰	
Gestão de bens e serviços	Gestão Patrimonial Gestão de Contratos e convênios ³² Execução orçamentária e financeira ³³ ; Aquisições ³⁴ Gestão do arquivo documental e informacional ³⁵	Alta administração; Gestores em nível tático e operacional.	Pró-Reitoria Administração
Gestão Pessoas	Registro de informações funcionais ³⁶ Administração	Pessoal efetivo Pessoal temporário	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

²⁸ Regimento Geral Ufac, art. 137, incisos II, V, XI.

²⁹ Regimento Geral Ufac, art. 137, incisos III, V, VI, VIII.

³⁰ Referencial Básico de Governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública/Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, p. 28.

³¹ Regimento Geral Ufac, art. 144, incisos IV, V, VI,

³² Regimento Geral Ufac, art. 147.

³³ Regimento Geral Ufac, art. 144, incisos I, II, III, VII

³⁴ Regimento Geral Ufac, art. 144, inciso V.

³⁵ Regimento Geral da Ufac, art. 175 e incisos.

³⁶ Regimento Geral Ufac, art. 154, inciso I

J



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

U	de Pagamento ³⁷ ; Elaboração de atos, pareceres e orientações normativas ³⁸ Seleção e de admisão de pessoal ³⁹ Capacitação e qualificação pessoal ⁴⁰ Avaliação de desempenho ⁴¹ Assistência psicossocial ⁴² Execução do Plano de promoção à saúde do servidor ⁴³ Perícias médicas ⁴⁴	Gestores em nível tático e operacional.	A G
Infraestrutura e manutenção	Coordenação de projetos de arquitetura e complementares ⁴⁵	Alta administração Gestores em nível tático e	Prefeitura do Campus

³⁷ Regimento Geral Ufac, art. 154, inciso I.

³⁸ Regimento Geral Ufac, art. 154, inciso II.

³⁹ Regimento Geral Ufac, art. 155, incisos I, IV.

⁴⁰ Regimento Geral Ufac, art. 155, incisos II.

⁴¹ Regimento Geral Ufac, art. 155, incisos III.

⁴² Regimento Geral Ufac, art. 156, inciso I.

⁴³ Regimento Geral Ufac, art. 156, inciso VI.

⁴⁴ Regimento Geral Ufac, art. 156, inciso V.

⁴⁵ Regimento Geral Ufac, art. 104, inciso I.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

	Análise de viabilidade de projetos ⁴⁶ Fiscalização de obras ⁴⁷ Manutenção das Instalações Elétricas, equipamentos, Telefonia e Lógica ⁴⁸ Transportes ⁴⁹ Vigilância segurança ⁵⁰ Manutenção predi Manutenção sistema viário ⁵² Limpeza externa ⁵³ Limpeza interna ⁵⁴	operacional.	
Integridade ⁵⁵	Promoção da ética e de regras de conduta para servidores Promoção da transparência	Alta administração Instâncias internas de governança (Instâncias colegiadas); Instâncias	Unidade de ge da integridade

⁴⁶ Regimento Geral Ufac, art. 104, inciso II.

⁴⁷ Regimento Geral Ufac, art. 104, inciso III.

⁴⁸ Regimento Geral Ufac, Art. 105, inciso I.

⁴⁹ Regimento Geral Ufac, Art. 105, inciso II.

⁵⁰ Regimento Geral Ufac, Art. 105, inciso III.

⁵¹ Regimento Geral Ufac, art. 106, inciso I.

⁵² Regimento Geral Ufac, art. 106, inciso I.

⁵³ Regimento Geral Ufac, art. 106, inciso II.

⁵⁴ Regimento Geral Ufac, art. 106, inciso III.

⁵⁵ Portaria CGU nº 1089 de 2018, art. 6º.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

	ativa e do acesso à informação	externas de governança (responsáveis pelo controle e regulamentação) ⁵⁶	
	Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo		
	Tratamento de denúncias		
	Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria		
	Procedimentos de responsabilização		
Tecnologia da informação e comunicação	Suporte técnico a usuários ⁵⁷ Suporte em redes ⁵⁸ Sistemas de informação ⁵⁹	Pessoal efetivo Pessoal temporário Gestores em nível tático e operacional.	Núcleo tecnologia informação

Fonte: Regimento Geral da Ufac. Elaboração: Auditoria Interna

Identificados os processos, passou-se a avaliá-los segundo fatores de risco arbitrados a partir de consultas a diversas publicações

⁵⁶ Referencial Básico de Governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública/ Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, p. 28.

⁵⁷ Regimento Geral da Ufac, art. 108.

⁵⁸ Regimento Geral da Ufac, art. 109.

⁵⁹ Regimento Geral da Ufac, art. 110.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

técnicas, planos de auditoria e também com base na experiência da equipe de auditoria. A tabela a seguir elenca quais fatores de risco foram levados em consideração assim como a descrição de cada um deles para sua melhor compreensão. Para cada fator de risco se atribuiu um peso, que vai de 1 a 3.

No total, foram associados 07 (sete) fatores de risco, os quais serviram de parâmetro para priorização dos processos de trabalho a serem auditados no exercício ao qual se refere o Plano Anual de Atividades de Auditoria.

Fator de risco	Descrição	Peso
Diretamente relacionada a políticas, indicadores ou projetos estratégicos	O desempenho dessa atividade é crucial para o alcance de objetivos estratégicos, indicadores estratégicos, projetos estratégicos e/ou políticas institucionais, sobretudo aquelas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional.	3
Área finalística	A atividade desenvolvida pertence ao macroprocesso finalístico	3
A atividade gera dispêndio direto	A consecução desta atividade exige gera despesa ou consumo de maneira direta, divisível e variável. Ou seja, é uma atividade cujo dispêndio de recursos poderia ser facilmente individualizado, diferentemente, de processos de trabalho como	2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

	<p>"Coordenação de Planos institucionais".</p> <p>Exemplos: Processo "Transporte", que envolve abastecimento de veículos; "Apoio estudantil", que gera despesa com pagamento de bolsas. Ambos são passíveis de individualização.</p>	
<p>Existe muito tempo decorrido desde a última auditoria</p>	<p>Existe um tempo igual ou superior a 3 anos desde a última avaliação realizada pela auditoria interna ou a atividade nunca foi auditada.</p>	1
<p>A atividade possui alto potencial de causar danos à imagem da Ufac</p>	<p>São atividades que geralmente possuem alto grau de suscetibilidade a riscos de integridade, ou que pela sua natureza estão sempre carregadas de um alto nível de exposição.</p>	2
<p>Possui baixo nível de informatização</p>	<p>Nesse contexto, incluem-se como atividades com baixo nível de informatização, aquelas que se utilizam de meros processadores de texto, planilhas eletrônicas que, a princípio, não oferecem grande segurança aos usuários.</p>	1
<p>Foi objeto de recomendações ou ciência pelos</p>	<p>A atividade figurou nos últimos 3 anos entre aquelas que foram objeto de recomendações dos órgãos de controle ou</p>	1

5



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

órgãos de controle	de	foi dada ciência, pelo TCU, acerca de impropriedades.	
-----------------------	----	--	--

Por ocasião da seleção dos trabalhos com base em fatores de risco propriamente dita, a equipe de auditoria analisou individualmente cada um dos processos de trabalho mapeados, buscando verificar se cada um dos sete fatores de risco estava associado ao processo em questão. Na hipótese de não se verificar tal associação, se atribuiu o valor 0 (zero). Caso contrário, se conferiu o valor correspondente ao peso segundo cada fator de risco.

De acordo com essa sistemática, a pontuação varia entre 0 (zero) e 13 (treze) pontos, de forma que esta última representaria o risco máximo. O detalhamento da análise em questão está disposto na tabela que segue:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

Fatores de risco

Principais processos	Está diretamente relacionada a políticas, indicadores ou projetos estratégicos	Área finalística	A atividade gera dispêndio direto	Existe muito tempo decorrido desde a última auditoria	A atividade possui alto potencial de causar danos à imagem da Ufac	Possui baixo nível de informatização	Foi objeto de recomendações ou ciência pelos órgãos de controle	Resultado
Funcionamento dos programas de iniciação científica e tecnológica	3	3	2	1	2	1	0	12
Funcionamento dos laboratórios de pesquisa	3	3	2	1	2	1	0	12
Execução da Política de desenvolvimento estudantil	3	3	2	1	2	1	0	12
Apoio estudantil	3	3	2	0	2	0	1	11
Apoio à Formação Acadêmica	3	3	2	0	2	1	0	11
Funcionamento dos cursos de graduação	3	3	0	1	2	1	0	10



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

Ações de Extensão	3	3	2	1	0	1	0	10
Apoio à Inclusão	3	3	2	1	0	1	0	10
Mobilidade acadêmica e intercâmbio internacional	3	3	0	1	0	1	0	8
Apoio à Interiorização e Programas Especiais	3	3	0	1	0	1	0	8
Fomento à Pós-graduação	3	3	0	1	0	1	0	8
Gestão da Pesquisa	3	3	0	1	0	1	0	8
Gestão de Projetos	3	3	0	1	0	1	0	8
Ações de Arte, Cultura e Integração Comunitária	3	3	0	1	0	1	0	8
Análise de viabilidade de projetos	3	0	2	1	0	1	1	8
Regulação, avaliação e acompanhamento curricular dos cursos de graduação	3	3	0	0	0	1	0	7
Expedição de Diplomas e Certificados	0	3	0	1	2	1	0	7
Gestão do acervo bibliográfico	3	3	0	0	0	1	0	7



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

Publicação e divulgação da produção científica	3	3	0	1	0	0	0	7
Interiorização e educação à distância	3	3	0	1	0	0	0	7
Aquisições	0	0	2	1	2	1	1	7
Capacitação e qualificação de pessoal	3	0	2	0	0	1	1	7
Fiscalização de obras	0	0	2	0	2	1	1	6
Coordenação de projetos de arquitetura e complementares	3	0	0	1	0	1	0	5
Ingresso de docentes	0	3	0	1	0	1	0	5
Admissão e matrícula	0	3	0	0	2	0	0	5
Funcionamento do ensino básico	0	3	0	1	0	1	0	5
Planejamento orçamentário e financeiro	3	0	0	1	0	0	1	5
Gestão Patrimonial	0	0	2	1	0	1	1	5
Seleção e admissão de pessoal	0	0	0	1	2	1	1	5
Promoção da transparência ativa e do acesso à	3	0	0	1	0	0	1	5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

informação									
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	0	0	0	1	2	1	1	5	
Suporte técnico a usuários	3	0	0	1	0	0	1	5	
Suporte em redes	3	0	0	1	0	0	1	5	
Sistemas de informação	3	0	0	1	0	0	1	5	
Manutenção das Instalações Elétricas, equipamentos, Telefonia e Lógica	0	0	2	0	0	1	1	4	
Manutenção predial	0	0	2	0	0	1	1	4	
Manutenção do sistema viário	0	0	2	1	0	1	0	4	
Registro e controle acadêmico	0	3	0	1	0	0	0	4	
Programação Acadêmica	0	3	0	1	0	0	0	4	
Coordenação de planos institucionais	3	0	0	1	0	0	0	4	
Acompanhamento do desempenho e prestação de contas da entidade	3	0	0	1	0	0	0	4	
Gestão de Contratos e convênios	0	0	2	0	0	1	1	4	
Administração de	0	0	2	1	0	0	1	4	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

Pagamento									
Tratamento de denúncias	0	0	0	1	2	0	1		
Transportes	0	0	2	0	0	1	0		3
Vigilância e segurança	0	0	2	0	0	1	0		3
Execução orçamentária e financeira	0	0	2	0	0	0	1		3
Avaliação de desempenho	0	0	0	1	0	1	1		3
Promoção da ética e de regras de conduta para servidores	0	0	0	1	0	1	1		3
Procedimentos de responsabilização	0	0	0	1	0	1	1		3
Gestão do arquivo documental e informacional	0	0	0	1	0	1	0		2
Registro de informações funcionais	0	0	0	1	0	1	0		2
Elaboração de atos, pareceres e orientações normativas	0	0	0	1	0	1	0		2
Assistência psicossocial	0	0	0	1	0	1	0		2
Perícias médicas	0	0	0	1	0	1	0		2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

Limpeza externa	0	0	0	1	0	1	0	2
Limpeza interna	0	0	0	1	0	1	0	2
Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria	0	0	0	0	0	1	1	2
Execução do Plano de promoção à saúde do servidor	0	0	0	0	0	1	0	1

U F A C

5